



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado

REGULAMENTO GERAL

OLIMPÍADA ESTADUAL DAS APAES DE MINAS
GERAIS

ANO 2017



CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

ART.1) O objetivo da XIX Olimpíada Estadual das Apaes de Minas Gerais é promover o desenvolvimento global da pessoa com **deficiência intelectual (moderada e severa)** e associada a outras deficiências, integrando-a na sociedade através de uma prática esportiva adequada as suas necessidades especiais.

Contando com a participação de entidades que promovem o desporto para os alunos com deficiência intelectual e ou múltipla, devidamente inscritos e frequentes nas Apaes e Instituições regularmente filiadas à Federação Estadual das Apaes.

ART. 2) São objetivos específicos:

- I) Estimular a ação participativa, cooperativa e inclusiva entre os atletas, profissionais, dirigentes, famílias e comunidade durante a realização da Olimpíada e posteriormente a ela;
- II) Incentivar a participação de atletas de varias idades, inclusive idosos;
- III) Proporcionar atividades que contribuam para o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo - social;
- IV) Favorecer aos atletas aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, dessa forma contribuindo para o exercício de sua cidadania;
- V) Propiciar o intercambio técnico-científico e de gestão entre profissionais e dirigentes, visando à valorização da Educação Física das Instituições;
- VI) Contribuir para a integração de dirigentes, famílias, profissionais e atletas, através de atividades recreativas e culturais.

ART. 3) A XIX Olimpíada Estadual das Apaes de Minas Gerais será realizada na cidade de **Belo Horizonte** no período de **16 a 19 de Novembro de 2017.**

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

ART. 4) A Estruturação da Olimpíada é definida pelas seguintes comissões:

- I) Comissão de Honra;
- II) Comissão Organizadora;
- III) Comissão Executiva;
- IV) Comissão Técnica;



- V) Comissão das Finanças;
- VI) Comissão das Comunicações;
- VII) Comissão de Transporte Local;
- VIII) Comissão de Hospedagem;
- IV) Comissão de Alimentação;
- X) Comissão de Relações Públicas;
- XI) Comissão do Cerimonial;
- XII) Comissão de Premiação;
- XIII) Comissão de Segurança;
- XIV) Comissão de Assistência Médica;
- XV) Comissão de Recreação e Cultura;
- XVI) Comissão de Manutenção.

ART. 5) A Comissão Organizadora é composta pelo Presidente da Entidade Promotora (Federação das Apaes de Minas Gerais), pelo Presidente da Entidade realizadora (Apaes Sede) e por pessoas por ele indicadas.

ART. 6) A Comissão de Honra é composta por grandes personalidades de projeção estadual e municipal, do Governo e da sociedade Civil, bem como de atuação relevantes nas Apaes e Instituições Especializadas.

ART. 7) A Comissão Executiva, que se reporta a Comissão Organizadora e tem sob sua coordenação todas as demais comissões, exceto a de Honra, é composta por representantes da Federação Estadual e da Entidade que estiver sediando a Olimpíada, em cuja sede funcionarão todas as comissões, tem as seguintes atribuições:

- I) Assumir na qualidade de Órgão centralizador das atividades executivas todas as responsabilidades que lhes corresponderem;
- II) Organizar o respectivo orçamento-programa, submetendo-se, a seguir, a apreciação da Comissão Organizadora;
- III) Planejar as atividades;
- IV) Organizar o cadastro geral;
- V) Redigir e distribuir os convites, ofícios, folhetos, etc;
- VI) Manter em perfeita ordem a rotina administrativa;
- VII) Encaminhar as solicitações, esclarecimentos e informações dirigidos a outros setores da Organização Geral;
- VIII) Supervisionar o trabalho das comissões;

- IX) Organizar o relatório final (avaliação) de acordo com as diversas comissões;
- X) Atender os Chefes de Delegações ou seus representantes;
- XI) Preparar e distribuir os cartões de identificação dos participantes, árbitros, convidados, imprensa, etc;
- XII) Organizar o relatório final.

ART. 8) A Comissão Técnica é composta por técnicos especializados em Educação Física, atuantes no Município que sediar a Olimpíada e dedicados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência mental, indicada pela Federação Estadual e Apaes sede do evento.

ART. 9) A Comissão Técnica orientará e coordenará os trabalhos de três equipes, a saber:

- I) Equipe Técnica, responsável pelo desenvolvimento das competições em todas as modalidades;
- II) Equipe de árbitros;
- III) Conselho arbitral, responsável pelo exame e decisão a respeito de eventuais recursos impetrados durante as competições;

Parágrafo único – Todas as três equipes são compostas por técnicos em Educação Física, auxiliados por estagiários de Entidades de Ensino do Município que sediar a Olimpíada, por pessoas incumbidas de serviço de apoio, e um representante da respectiva modalidade da Federação Estadual, especificamente no Conselho Arbitral.

ART. 10) A Comissão Técnica tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar o seguinte orçamento-programa, submetendo-se, a seguir, a apreciação da Comissão Executiva;
- II) Assumir na condição de órgão centralizador das atividades técnicas, todas as atividades técnicas, todas as atividades que lhe corresponderem;
- III) Planejar as atividades;
- IV) Escolher e preparar adequadamente os locais, de competição e de treinamento, bem como o material a ser usado: bolas, redes, apitos, discos, etc;
- V) Preparar o pessoal especializado: delegado, árbitro, cronometrista, etc;



- VI) Organizar o programa de competição ou tabela de jogos;
- VII) Providenciar para que, no momento oportuno, as instalações e o material técnico estejam em perfeitas condições de uso e a disposição de todos;
- VIII) Fazer inspeções na iluminação, ventilação, sistema de som, vestiários para competidores e equipe de arbitragem, para a imprensa, recinto das autoridades, etc;
- IX) Proceder a permanentes inspeções nas instalações desportivas destinadas as competições e treinamentos, bem como material usado nos locais;
- X) Organizar e promover reuniões técnicas, palestras, reuniões para debate e intercâmbio de material didático, etc;
- XI) Relacionar as equipes de arbitragem e designá-las para as competições, com a necessária antecedência;
- XII) Promover reuniões de orientação geral;
- XIII) Solicitar e verificar as condições de todo o material necessário: apito, flâmulas, bandeiras, revólver para partidas, etc;
- XIV) Construir um conselho arbitral, que terá por finalidade julgar, de acordo com o Regulamento da competição, os recursos interpostos pelos participantes, assim como a seleção de atletas por níveis;
- XV) Organizar o relatório final.

ART. 11) As demais Comissões são compostas por técnicos de diversas especialidades e por pessoas dedicadas ao atendimento de crianças, e adultos portadores de deficiência mental, todos qualificados nas atividades inerentes a sua comissão.

ART. 12) A Comissão de Finanças tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar o orçamento programa geral, a fim de submetê-lo a Comissão Executiva;
- II) Assumir a responsabilidade por toda a parte financeira;
- III) Apresentar sugestões para o financiamento da competição: subvenções, concessões para serviços;
- IV) Administrar e controlar verbas;



V) Atender as solicitações das outras comissões, de acordo com os respectivos orçamentos-programa;

VI) Efetuar os pagamentos que se fizerem necessários;

VII) Apresentar o relatório final (prestação de contas).

ART. 13) A Comissão de Comunicação tem as atribuições:

I) Organizar o respectivo orçamento-programa, submetendo-o, a seguir, a apreciação da Comissão Executiva;

II) Assumir inteira responsabilidade pela publicidade e divulgação do Certame;

III) Preparar as equipes especializadas na elaboração dos boletins técnicos informativos, junto a Comissão Técnica;

IV) Organizar os boletins acima referidos e sua competente distribuição;

V) Providenciar impressão e distribuição dos programas e cartazes;

VI) Preparar material impresso e fotográfico;

VII) Atender e colaborar com a imprensa falada, escrita e televisionada;

VIII) Preparar o seu relatório.

ART. 14) A Comissão de transporte Local tem as seguintes atribuições:

I) Organizar seu orçamento-programa, levando-se a apreciação da Comissão Executiva;

II) Planejar e organizar o transporte local das delegações, árbitros, autoridades, convidados, etc;

III) Obter ou providenciar transporte para os locais de competição, visitas, recepção, treinamentos, etc;

IV) Obter serviço de ambulância, para permanecer a disposição da comissão de Assistência Médica;

V) Organizar o respectivo relatório.

ART. 15) A comissão de Hospedagem tem as seguintes atribuições:

I) Organizar o orçamento-programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão Executiva;



- II) Assumir inteira responsabilidade pelo alojamento;
- III) Escolher locais disponíveis e adequados;
- IV) Designar o pessoal responsável, para o bom andamento dos trabalhos (limpeza, direção e manutenção, serviço de água, luz, veículo de apoio nos alojamentos, etc);
- V) Organizar o regulamento disciplinar;
- VI) Distribuir as acomodações adequadamente;
- VII) Providenciar os materiais necessários: cama, colchonetes, etc;
- VIII) Organizar o respectivo relatório.

ART. 16) A Comissão de alimentação tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar seu orçamento-programa a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão executiva;
- II) Assumir a inteira responsabilidade pela alimentação;
- III) Inspeccionar as instalações e relacionar as adaptações ou concertos necessários;
- IV) Fazer um minucioso estudo sobre a alimentação a ser servida (no mesmo local ou em outras providencias decorrentes);
- V) Colaborar com a Comissão de Assistência Medica, nos regimes dietéticos estabelecidos pela mesma.;
- VI) Organizar o relatório final.

ART. 17) A Comissão de Relações Públicas tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar seu orçamento programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão Executiva;
- II) Atender, de melhor forma possível, as chefias de delegações, árbitros, convidados, etc;
- III) Preparar junto a Comissão de alojamento, a lista dos diversos hotéis, com os preços das diárias para atender famílias, dirigentes, etc;
- IV) Preparar e designar as equipes incumbidas de encaminhar e orientar as delegações, autoridades, árbitros;



V) Preparar e designar as equipes incumbidas de encaminhar e orientar as delegações, autoridades, árbitros, etc, no regresso as suas origens;

VI) Preparar e designar os guias para cada uma das delegações;

VII) Preparar e distribuir a lista de endereço de todos os locais de alojamento, dando conhecimento às delegações;

VIII) Organizar e providenciar, em colaboração com a Comissão de Assistência Médica, a distribuição de um folheto com todas as informações relativas ao serviço hospitalar (endereço, telefone, locais e horários de atendimento, nome dos médicos e hospitais);

IX) Organizar o relatório final.

ART. 18) A Comissão de Premiação tem as seguintes atribuições:

I) Organizar o seu orçamento-programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão Executiva;

II) Fazer levantamento, junto a Comissão Técnica, do número de medalhas, troféus, certificados, etc;

III) Providenciar todo o material necessário à premiação: podium, bandeiras, almofadas, etc.;

IV) Organizar a entrega de medalhas, troféus e certificados;

V) Providenciar a exposição de prêmios;

VI) Organizar o relatório final.

ART. 19) A Comissão de Segurança tem as seguintes atribuições:

I) Organizar o seu orçamento-programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão Executiva;

II) Recrutar o pessoal especializado para atuar na segurança e policiamento dos locais de competição e alojamento;

III) Promover reuniões com esse pessoal dando orientações de como agir, de acordo com os melhores preceitos de educação e urbanidade;

IV) Verificar o uso obrigatório de crachás dos participantes da Olimpíada, para acesso aos locais de realização do evento;

V) Organizar o relatório final.

ART. 20) A Comissão de Assistência Médica tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar o seu orçamento programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão Executiva;
- II) Assumir a inteira responsabilidade pela parte de atendimento médico-hospitalar para todos os integrantes das delegações, árbitros, autoridades, etc;
- III) Colaborar com a Comissão de Alimentação, estabelecendo regimes dietéticos;
- IV) Selecionar pessoal necessário para o atendimento;
- V) Obter ou providenciar a aquisição do material e medicamentos necessários;
- VI) Organizar plantões para o atendimento de emergência de 24 horas nos locais de treinamento, competição, etc;
- V) Organizar o relatório final.

ART. 21) A Comissão de Recreação e Cultura tem as seguintes atribuições:

- I) Organizar o seu orçamento programa, a fim de submetê-lo a apreciação da Comissão executiva;
- II) Elaborar o plano de atividades de lazer para os atletas;
- III) Traçar plano de atividades de lazer para os atletas;
- IV) Orientar e acompanhar as delegações aos principais pontos turísticos da cidade;
- V) Incentivar a participação da família no evento;
- VI) Planejar passeios, visitas, bailes, shows, etc, para as delegações;
- VII) Atuar junto às famílias, a nível informativo, procurando levá-las a uma tranquilidade;
- VIII) Atuar como elemento de ligação entre o atleta, família e comunidade;
- IV) Organizar relatório final.

CAPÍTULO III

DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA ESPORTIVA



ART. 22) A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas nas Olimpíadas, pela Comissão Técnica.

CAPÍTULO IV

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 23) O Cerimonial de Abertura constará de programação a ser publicada em boletim.

CAPÍTULO V

DO REGULAMENTO TÉCNICO

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ART. 24) A confirmação de participação será por representação pelo Conselho, e deverá ser enviada até **12 de junho de 2017**, mediante preenchimento e envio de FICHA DE PARTICIPAÇÃO (**anexo A**) e a FICHA DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE E PROVA (**anexo F**), devidamente preenchidas e assinadas pelo Conselheiro Regional e Articulador Regional de Educação Física e encaminhadas a Comissão Executiva.

ART. 25) Até o dia **12 de Junho de 2017**, impreterivelmente, deverão ser encaminhados a Comissão Executiva as FICHAS DE INSCRIÇÕES, devidamente preenchidas e assinadas (**anexos B, C e E**), constante desse regulamento.

ART. 26) Poderá participar da Olimpíada pessoa com deficiência intelectual (moderada e severa), associada a outras deficiências, cadastrada na Apae, comprovada mediante preenchimentos **da FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA (anexo D)**, constante deste regulamento, que deverá ser enviada, junto com as demais fichas até dia **12 de junho de 2017**;

ART. 27) **TODOS** os integrantes das delegações deverão preencher autorização de uso de imagem, ANEXO G e enviar junto ao restante dos anexos até dia **12 de junho de 2017**.

ART. 28) Não serão consideradas participantes os Conselhos que deixarem de cumprir qualquer um dos prazos previstos nos artigos 24, 25, 26 e 27 não cabendo a Organização qualquer responsabilidade ao atendimento a seus atletas e Conselheiros.

I) Será obedecida à data em que as fichas forem enviadas por email;

II) Após confirmada a participação será dado um prazo de 5 (cinco) dias a partir da data para alteração e, ou transferências nas modalidades.



III) Até 25 dias antes da data do evento será permitida a mudança do atleta dentro da modalidade que ele esta inscrito.

ART. 29) Fica cancelada qualquer competição que no dia do encerramento das inscrições não contar com, no mínimo três atletas ou equipes regularmente inscritas, sendo que a Comissão Organizadora ficará responsável para comunicar aos Conselhos, caso não haja número suficiente para a competição, podendo o Conselho utilizar essas vagas em outra modalidade ou prova.

ART. 30) Cada atleta poderá participar de duas modalidades coletivas, mais duas individual, sendo que neste caso, três provas individuais mais um revezamento. Caso o atleta seja inscrito somente na modalidade individual poderá participar de quatro provas mais um revezamento.

CATEGORIA E FORMA DE AGRUPAMENTO (Poderá sofrer adequações a fim de promover maior acessibilidade aos usuários)

ART.32) A categoria será única, sendo a idade mínima, para participar da Olimpíada, 12 anos completos até o dia do evento.

ART. 33) Nas modalidades coletivas: Basquete, Handebol, Futsal, Futebol de Campo, somente será permitida a inscrição de atletas com 15 anos até o dia do evento.

ART. 34) *A forma de agrupamento por modalidade será a seguinte:*

MODALIDADES	FORMA DE AGRUPAMENTO	NÍVEL
Atletismo	Índice Técnico	XXXXXXX
Basquete	Torneio início	Nível I e II
Futebol de Campo	Torneio início	Nível I e II
Futsal	Torneio início	Nível I e II
Ginástica Olímpica	Torneio início	Nível I e II
Ginástica Rítmica Desportiva	Torneio início	Nível I e II



Handebol	Torneio início	Nível I e II
Lancebol	Torneio início	Nível I e II
Natação	Índice Técnico	XXXXXXXX
Peteca	Torneio início	Nível I e II
Queimada	Torneio início	Nível I e II
Tênis de Mesa	Torneio início	Nível I e II
Vôlei Misto	Torneio início	Nível I e II
Capoeira	Torneio início	Nível I e II
Judô	Torneio início	Nível I e II
Bocha	Torneio início	BC1 BC2 BC3 e BC4

ART. 35) O Nível I refere-se ao atleta com índice técnico inferior, e o nível II ao atleta com nível técnico superior.

ART. 36) A definição dos níveis das modalidades coletivas, na Ginástica Olímpica, na Ginástica Rítmica Desportiva, na Peteca e no Tênis de Mesa, será realizado pelo Conselho Arbitral, indicado pela Comissão Técnica.

ART. 37) Haverá confirmação de índice técnico nas modalidades de Atletismo e Natação, pelos árbitros das respectivas modalidades.

ART. 38) Nas modalidades individuais, atletismo e natação. Os atletas serão agrupados de acordo com o índice enviado pelos técnicos em series de 6 a 8 atletas, sendo a premiação feita por série. Em caso do atleta obter uma marca superior a 10% melhor do que o índice enviado, ele será desclassificado e o técnico poderá ser julgado pela Comissão de Ética.

PARAGRAFO: Até 25 dias antes da data do evento será permitido RETIFICAR o índice do atleta dentro da prova que ele esta inscrito. Não será permitida a retificação fora do prazo descrito anteriormente.

ART. 39) As modalidades coletivas, o Tênis de Mesa e a Peteca terão sua forma de disputa definida pela Comissão Técnica, de acordo com numero de inscrição.



ART. 40) As modalidades terão suas formas de disputa em séries, sendo todas da seguinte forma:

Atletismo	Série de Pista	De 03 a 08 atletas
Atletismo	Série de Campo	De 03 a 10 atletas
Natação	Séries	De acordo com o nível
Tênis de Mesa	Série Única	De acordo com o nível
Peteca	Série Única	De acordo com o nível
G.O.	Série Única	De acordo com o nível
G.R.D.	Série Única	De acordo com o nível

COMPETIÇÃO

Art. 41) As competições terão início nos horários fixados na programação, sendo considerada perdedora por não comparecimento – WO, a equipe que não se apresentar nos locais de competição, até 15 (quinze) minutos após horário previsto, com material completo.

Parágrafo Único: A tolerância de 15 (quinze) minutos será válida para a todas as partidas da programação.

ART. 42) Nos campeonatos de modalidades coletivas a classificação será por pontos, adotando-se o critério:

A	VITÓRIA	03 PONTOS
B	EMPATE	01 PONTO
C	DERROTA	00 PONTO
D	AUSÊNCIA	00 PONTO – W.O.



ÁRBITROS

ART. 43) Os árbitros serão designados pela Comissão Técnica da Olimpíada, assim como o Conselho Arbitral.

PREMIAÇÕES

ART. 44) Serão concedidas medalhas para todos atletas participantes do evento.

ART. 45) As modalidades oferecidas na XIX Olimpíada Estadual das APAEs serão as seguintes: **(poderá sofrer adequações afim de promover maior acessibilidade aos usuários)**

ITEM	MODALIDADE
I	ATLETISMO
II	BASQUETE
III	FUTSAL
IV	FUTEBOL DE CAMPO
V	GINÁSTICA OLÍMPICA
VI	GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA
VII	HANDEBOL
VIII	NATAÇÃO
IX	PETECA
X	TÊNIS DE MESA
XI	JUDÔ
XII	CAPOEIRA
XIII	QUEIMADA
XIV	VOLÊI MISTO
XV	LANCEBOL
XVI	BOCHA



DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES

I. ATLETISMO

ART.46) Provas

Corridas de 50, 100, 200, 400, 800, 1500, 3000 m;
Corrida sob barreira (fem.) 100 m;
Corrida sob barreira (masc.) 110 m;
Corrida para Síndrome de Down 50m, 100m, 200m;
Revezamentos 4 x 100m e 4 x 400m;
Salto em altura;
Salto em distância;
Salto triplo;
Arremesso de peso;
Lançamento de pelota;
Caminhadas 25m, 50m (PC);
Caminhada de 200 m e 400m (atletas acima de 35 anos);
Corridas 25m, 50m (PC);
Caminhadas Assistidas 25m, 50m;
Salto em distância sem corrida;
Lançamento de Dardo;
Lançamento de Disco.



ART. 47) Adaptação no atletismo:

I. Salto em Altura:

- A altura do sarrafo será de 0,80cm para o feminino e de 1m para o masculino.

II. Salto em distância:

- Será utilizada a tábua de impulsão, a 1m da borda da caixa de salto;
- A distância inicial para o salto em distância será de 1,0 metro para feminino e 1,50 metro para o masculino.

III. Lançamento de pelota:

- Será utilizada uma pelota de 250gr;
- O atleta deverá ter comprometimento de membros superiores e qualquer forma de lançamento será permitida, **usando o membro superior mais comprometido**;
- O limite será de 10 metros. Após esta metragem, o atleta será desclassificado;
- O atleta que participar desta prova não poderá participar de nenhuma prova de arremesso ou lançamento

IV. Arremesso de peso:

- O peso masculino e o feminino será de 4kg.

V. Caminhada de 25 e 50m:

- Nestas provas os atletas não poderão correr, ou seja, perder o contato com os dois pés com o solo simultaneamente;
- Participarão destas provas atletas com PC e ou comprometimento de membros inferiores;
- Só poderão participar desta prova atletas que **não conseguem correr**.

VI. Corrida de 25 e 50m:

- Participarão destas provas atletas com PC e ou comprometimento de membros inferiores;
- Poderão participar desta prova atletas que conseguem correr.

VII. Salto em distância sem corrida:



- Participação desta prova atletas com PC e ou membros inferiores comprometidos.
- Saída com os dois pés juntos;
- Limite máximo: 1m 20 cm para categoria masculina e 1m para categoria feminina.

VIII. Lançamento de Dardo:

- Esta prova será feita por semifinal e final, se o numero de inscritos assim exigir.
- Dardo masculino 700gr e feminino 600gr.

IX. Salto Triplo:

- Confirmar a distância de tábua de impulsão.

X. Corrida sob barreira:

- Feminino – altura da barreira – 100 cm
- Masculino – altura da barreira – 110 cm

XI. Caminhada Assistida de 25 e 50m:

- Nestas provas os atletas não poderão correr, ou seja, perder o contato com os dois pés com o solo simultaneamente;
- Participação destas provas atletas com PC e ou comprometimento de membros inferiores;
- Só poderão participar desta prova atletas que não conseguem correr.
- O atleta poderá ter auxílio através de pessoas ou aparelhos, como por exemplo, andador.
- Com auxílio do acompanhante, o atleta não poderá ser empurrado ou puxado para ganhar vantagem sob pena de desclassificação.

II. BASQUETE

ART. 48) Adaptações do basquete:

- I. Quando uma equipe obtiver o controle da bola viva na quadra, terá que fazer um arremesso a cesta dentro de 60 (sessenta) segundos, no máximo. O limite de tempo para



a equipe passar a bola da zona de defesa para a zona de ataque será livre, respeitando-se os 60 (sessenta) segundos de posse de bola.

- II. Será permitida a permanência no garrafão de ataque pelo máximo de 06 (seis) segundos;
- III. O jogador que cometer 10 faltas pessoais e técnicas deverá deixar a quadra;
- IV. A duração de cada partida será de 30 (trinta) minutos, sendo dois tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso;
- V. Cada equipe poderá inscrever até 10 (dez) atletas que poderão se apresentar, em quadra, devidamente uniformizados e numerados;

III. FUTSAL

ART. 49) Adaptações no Futsal:

- I. A duração da partida será de 30 (trinta) minutos, sendo dois tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso.
- II. Cada delegação poderá inscrever até 10 (dez) atletas e estes deverão estar na quadra devidamente uniformizados e numerados;
- III. O número de faltas coletivas será de 05 (cinco), a partir de 6 (seis) será cobrado tiro livre direto.

IV. FUTEBOL DE CAMPO

ART.50) Adaptação no Futebol de Campo:

- I. A competição será regida pelas regras internacionais com as modificações definidas por este regulamento técnico;
- II. A duração de cada partida será de 01 (uma) hora, sendo dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso;
- III. Poderão ser feitas até 05 (cinco) substituições. O atleta substituído não poderá voltar ao campo para participar novamente da partida.
- IV. Cada delegação poderá inscrever até 16 (dezesesseis) atletas, que poderão entrar em campo devidamente uniformizados;



- V. Os detalhes desta modalidade que não ficarem esclarecidas serão definidas no Congresso Técnico.

V. GINÁSTICA OLÍMPICA

ART.51) Provas:

- I. Solo: Série livre com elementos obrigatórios;
- II. Salto: Grupado, carpado e reversão.

ART.52) – Adaptações na Ginástica Olímpica:

Parágrafo 1: - Solo

- I. A série masculina deverá ter 1 minuto a 1 minuto e 20 segundos; e a série feminina deverá ter 1 minuto e 10 segundos a 1 minuto e 30 segundos desconto de 0,50 quando exceder ou faltar o tempo estabelecido;
- II. O atleta deverá se apresentar com vestimenta própria da modalidade, ocorrendo desconto de 0,50, caso a vestimenta esteja irregular;
- III. Ajuda verbal do técnico ocorrerá desconto de 0,30;
- IV. Ajuda física do técnico ocorrerá desconto de 0,40;
- V. Não utilização da área total do tablado 12x12m, ocorrerá desconto de 0,20.
- VI. Obs: se a cidade sede não disputar de tablado oficial podemos adotar pista de 12 x 1,25m;

Parágrafo 2 – A série básica do solo terá a seguinte pontuação:

- I. Dificuldade, pontos – serão consideradas as dificuldades " A " ao C.P. em todas as séries deverão conter três dificuldades " A ", valendo 0.80 cada uma, na falta destas dificuldades o ginasta será penalizado com o desconto das mesmas;
- II. Execução: 5,40 pontos serão avaliados no sistema de erros pequenos, médios e grandes, com descontos de acordo com o código de pontuação;
- III. Exigências especiais: 1,20 pontos, todas as séries deverão obrigatoriamente ter sua composição 03 (três) exigências especiais, valendo cada um 0,40 pontos;
 - 01 um exercício de equilíbrio;



- 01 um exercício de força
- 01 um exercício de flexibilidade
- Bonificação 01 um ponto: será bonificado com 01 um ponto o ginasta que demonstrar virtuosismo em sua execução.

VI. GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA

ART. 53) Adaptações na ginástica rítmica desportiva:

- I. O tempo para execução entre 01 (um) minuto e 10 (dez) segundos e 01 (um) minuto e 30 segundos;
- II. A fita utilizada será de 4 a 6 metros;
- III. As ginastas deverão cumprir suas rotinas com acompanhamento musical, de preferência instrumental;
- IV. É indispensável utilizar a área de competição em toda a superfície tapete 13x13m;
- V. A ginasta deverá manusear o aparelho também com a mão dominante, em pelo menos 02 (dois) exercícios;
- VI. Não deverão constar da série, exercícios acrobáticos próprios da ginástica olímpica, exceção: spicato e rolamentos;
- VII. Toda rotina deve conter 03 (três) elementos de dificuldade média e dois de dificuldade superior, para efeito de julgamento conforme descrito abaixo:
 - a) Composição 6,0 ponto;
 - b) 4,0 pontos para elementos de dificuldade;
 - c) 1,0 ponto para relação entre musica e exercício;
 - d) 0,5 ponto para utilização de toda área,
 - e) 0,5 ponto para originalidade;
 - f) Execução: 4,0 pontos
 - g) 1,0 ponto para técnica e execução;



- h) 3,0 pontos para impressão geral: segurança, elegância, coordenação, leveza de execução, amplitude dos movimentos e expressão;
- i) O atleta deverá apresentar-se com vestimenta própria da modalidade.

VII. HANDEBOL

ART. 54) Adaptações no Handebol

- I. A duração de cada partida será de 30 (trinta) minutos, sendo 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para descanso;
- II. Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas, dos quais obrigatoriamente 2 (dois) serão goleiros, devidamente uniformizados e numerados;
- III. O tempo de posse de bola será de 5 (cinco) segundos;
- IV. Casos omissos serão analisados pela comissão técnica.

VIII. NATAÇÃO

ART. 55) Provas regulares:

Livre 25m, 50m, 100m, 200m, 4x25m, 4x50m
Costas 25m, 50m e 100m
Peito 25m, 50m e 100m
Borboleta 25m, 50m e 100m
Medley 4x25m.

Provas para Síndrome Down: 25 e 50 m livre

ART. 56) Adaptações da Natação:

- I. Será permitida a saída do atleta fora do bloco ou até mesmo dentro da piscina;
- II. Não será permitido o uso da raia ou borda e outros materiais para se locomover e adquirir vantagens sobre os outros competidores;
- III. Durante o deslocamento na água, o atleta não poderá pisar no fundo da piscina pena de desclassificação.



IX. PETECA INDIVIDUAL E DUPLA

ART. 57) Adaptações da Peteca:

- I. Poderão inscrever nesta modalidade 03 (três) jogadores na categoria dupla (sendo um reserva) e 2 (dois) jogadores na categoria individual (sendo um reserva);
- II. Todos os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo de 11 (onze) pontos cada set;
- III. Casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica;
- IV. Critérios de desempate:
 - Números de vitórias;
 - Confronto direto.

X. TÊNIS DE MESA

ART. 58) Adaptações do Tênis de Mesa:

- I. A competição do tênis de mesa será disputada individualmente nas categorias masculina e feminina;
- II. O saque deve começar com a bola em repouso sobre a palma da mão livre, a qual deve estar estacionária, aberta e plana com dedos juntos e o polegar livre;
- III. O jogador deve projetar a bola para cima somente com a palma da mão, sem produzir com os dedos rotação e de tal maneira que a bola esteja visível para o árbitro no momento em que ela deixa a palma da mão;
- IV. No jogo o jogador perde ponto se:
 - Falhar ao tentar produzir um saque;
 - Falhar ao tentar produzir um retorno;
 - Bater a bola com o lado da raquete considerado ilegal;
 - O jogador ou qualquer coisa que vista ou carregue que tocar a bola em jogo antes que ela tenha ultrapassado a linha de fundo ou a linha de lado, sem tocar na superfície de jogo de seu lado na rede, tendo sido batido pelo seu oponente;



- V. O jogo será vencido pelo jogador que totalizar 21 (vinte e um) pontos caso ambos, tenham totalizado 20 (vinte) pontos, neste caso, o vencedor será o jogador que primeiro totalizar 02 (dois) pontos a mais que o jogador oposto;
- VI. Todas as partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores;
- VII. A escolha do saque no primeiro jogo deverá ser decidida em sorteio, realizado o mesmo, o perdedor terá direito à escolha do lado e o saque no segundo jogo;
- VIII. O saque será alternado de modo que, após 05 (cinco) saques, o recebedor se torne sacador e assim sucessivamente, até o final do jogo ou ter sido atingido o placar 20-20, quando o saque será alternado um a um;
- IX. A raquete do atleta deveser homologada pela ITTF;
- X. As equipes deverão competir devidamente uniformizadas, camiseta pólo, tênis e meia, que não poderão ser da cor amarela.

XI. QUEIMADA

- I. As partidas de queimada terão a duração de 10 (dez) minutos. Será considerada vencedora a equipe que “queimar” os 10 integrantes adversários, antes do tempo limite de término do jogo, ou que, ao final dos 10 (dez) minutos de jogo, tenha o maior número de integrantes adversários “queimados”;
- II. Poderá haver 3 (três) tipos de categoria para competição da modalidade de Queimada: Masculina, Feminina ou Mista. Vai depender do número de inscrições;
- III. A equipe Masculina ou Feminina deverá ser composta de **10 (dez) titulares, 2 (dois) reservas masculino ou feminino, respectivamente**. Respeitando as categorias de faixas etárias e devidamente uniformizados;
- IV. A equipe Mista será composta de **10 (dez) titulares, sendo 5 (cinco) do sexo feminino e 5 (cinco) do sexo masculino e 2 (dois) reservas, um feminino e um masculino** e devidamente uniformizados, em suas respectivas faixas etárias.
- V. A substituição só poderá ocorrer se o aluno/atleta não estiver queimado. O cronômetro e o jogo não serão paralisados para a substituição.
- VI. **Parágrafo Único:** Nas substituições para a equipe mista, o aluno/atleta do sexo feminino poderá substituir o aluno/atleta do sexo masculino, mas o inverso não será permitido.



- VII. Durante a partida os alunos/atletas deverão permanecer dentro do espaço das quatro linhas que delimita o campo de jogo. O aluno/atleta posicionado fora das quatro linhas será considerado “queimado”.
- VIII. **Parágrafo único:** Só será permitida a saída de dentro das quatro linhas no caso de buscar bola fora do jogo.
- IX. Não será permitido “queimar” na cabeça e nos pés. O aluno/atleta atingido nessas partes do corpo não poderá ser considerado “queimado”.
- X. Se a bola tocar o chão ou qualquer outro objeto da estrutura física (excetuando os alunos/atletas) antes de atingir o aluno/atleta adversário, esse não será considerado “queimado”.
- XI. A bola utilizada para a “queimada” será a bola de vôlei.
- XII. A partida terá início após o sorteio dos lados pelo árbitro. A equipe iniciará e terminará no mesmo lado da quadra.

§1º - Não haverá alunos/atletas no cruza para dar início da partida.

§2º - Caso o jogo termine empatado, o mesmo receberá a sua pontuação.

XII. VÔLEI MISTO

- I. A equipe será composta de **10 (dez) titulares, sendo 5 (cinco) do sexo feminino e 5 (cinco) do sexo masculino** e devidamente uniformizados e em suas respectivas faixas etárias.
- II. As regras são as mesmas do Vôlei oficial, mas com algumas adaptações:
 - a. A bola deve ser direcionada para o lado da quadra do adversário com as mãos;
 - b. Poderão ser dados quantos toques quiserem;
 - c. O tipo de bola será aquela de plástico utilizado nas praias;
- III. Será disputado em 3 sets de 11 pontos;

XIII. LANCEBOL

- I. Cada equipe poderá ter em quadra, durante o jogo, alunos/atletas do mesmo sexo ou não.



Parágrafo único: Fica a critério da entidade ou escola definir os gêneros que disputarão a modalidade.

- II. O jogo poderá ser realizado em quadras que possuam marcação de basquetebol (principalmente a do lance livre) ou local onde haja espaço para marcação da linha de lance livre, a uma distancia de 4 metros e 60 centímetros, até o aro da tabela de basquete.
- III. Cada equipe será composta de **04 (quatro) alunos/atletas titulares**, podendo ter 02 (dois) alunos/atletas reservas, sendo a premiação para 06 (seis) jogadores.
- IV. A bola utilizada para o jogo de lancebol será a de basquetebol oficial, podendo ser utilizado a bola mirim caso as equipes envolvidas concordem.
- V. Para o jogo de lancebol deverá atuar 1 (um) árbitro principal em cada local de lance livre e um fiscal (anotador).
- VI. Antes do início do jogo, as equipes se apresentarão ao anotador para registro da presença, fornecimento do número das camisas e ordem de arremesso.
- VII. A substituição e/ou troca da ordem de arremesso dos alunos/atletas só poderá ocorrer no intervalo do primeiro para o segundo tempo.
- VIII. O jogo será realizado com as equipes dispostas de frente para a sua respectiva tabela e seus alunos/atletas deverão estar em fila indiana.
- IX. Será considerada vencedora a equipe que atingir o placar de 30 (trinta) cestas convertidas antes do adversário, ou que, ao final do tempo de 16 (dezesesseis) minutos, esteja com maior número de cestas convertidas.
- X. A partida será dividida em 02 (dois) tempos e o final do primeiro tempo ocorrerá quando uma das equipes efetuarem 15 (quinze) cestas convertidas primeiro, ou quando o tempo de jogo atingir 08 (oito) minutos, sem completar 15(quinze) cestas.
- XI. Ao final do primeiro tempo haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para que ocorram as trocas de lado na quadra, orientações e as substituições. Se necessário à equipe poderá mudar a ordem de arremesso de seus alunos/atletas.
- XII. Caso ao final de 16 (dezesesseis) minutos as equipes estiverem empatadas, deverão ser cobrados lances livres alternados, tantos quantos forem necessários até que tenhamos a equipe vencedora. A cobrança do lance livre alternado poderá ser executada por alunos/atletas pertencentes ao banco de reservas ou atuantes no jogo, desde que não tenha sido expulso.
- XIII. Os arremessos efetuados na partida de Lancebol deverão obedecer aos critérios de cobrança do lance livre no jogo de basquetebol, podendo ser efetuados com uma ou



duas mãos, de forma livre, onde o aluno/atleta estará posicionado atrás da linha de lance livre, não podendo tocá-la ou ultrapassá-la antes que a bola toque a tabela ou o aro.

- XIV. Cada jogador terá direito a 01 (um) arremesso em cada rodada, só voltando a arremessar após todos da fila terem arremessado, dentro da sua ordem pré-determinada, segundo a súmula.
- XV. Não haverá pedidos de tempo durante a partida, nem descontos no tempo de jogo, a não ser, por motivos independentes da vontade dos participantes. Caso ocorra, caberá ao árbitro verificar o período de paralisação e respectiva providência.
- XVI. Para execução do arremesso, a equipe deverá estar posicionada em fila indiana, de frente para sua tabela, sendo que o primeiro de cada equipe estará com a bola na mão e o último da fila deverá estar posicionado debaixo de sua tabela, para pegá-la, se necessário, agilizando o jogo para sua equipe. O aluno/atleta que efetuou o arremesso irá para debaixo da tabela, ocupará o lugar do que estava ali anteriormente, executará o mesmo movimento e, logo após, irá para o final da fila e, assim, sucessivamente.
- XVII. O capitão, técnico e/ou representante que entrar na área de arremesso durante a partida, será advertido; havendo reincidência, será expulso do local de competição;
- XVIII. O aluno/atleta ou qualquer outro participante, não poderá chutar a bola, caso o faça será advertido, havendo reincidência, será aplicado o cartão amarelo;
- XIX. **Parágrafo único:** as faltas técnicas serão punidas com cartão amarelo (advertência) e cartão vermelho (expulsão).
- XX. O (A) atleta expulso do jogo não poderá ser substituído. Não podendo haver a substituição, a equipe ficará sem direito ao lance livre em cada rodada referente ao número de jogador expulso.

XIV. JUDÔ

- I. Cada equipe poderá ter no máximo 8 atletas, sendo 5 masculinos e 3 femininos.
- II. Das categorias:
 - **MASCULINO:**
 - Ligeiro – Até 60kg
 - Leve – De 60 a 73kg
 - Médio – 73 a 85kg



- Meio Pesado – 85 a 95kg
- Pesado – acima de 95kg

➤ **FEMININO:**

- Ligeiro – Até 63kg
- Médio – 63 a 78kg
- Pesado – acima de 78kg

- III. Cada delegação poderá escrever até dois atletas em cada categoria.
- IV. Para o combate o atleta precisa estar devidamente vestido com quimono (judôgi).
- V. Pratica-se o judô em um tatame de forma quadrada, com medidas que variam de 14 a 16 metros.
- VI. As lutas tem duração máxima de 5 minutos.
- VII. Vence o atleta que primeiro conquistar o **ippon**, ou a imobilização do oponente por 30 segundos.
- VIII. Caso nenhum dos lutadores consiga um ippon ao final da partida, são consideradas as vantagens adquiridas por cada um ao longo da partida e dá-se o ponto àquele que tiver mais.

XV. BOCHA

- I. O bocha adaptada é similar ao Bocha convencional, ou seja, o jogador tem como objetivo encostar o maior número de bolas na bola alvo.
- II. O jogo consiste em um conjunto de seis bolas azuis, seis bolas vermelhas e uma bola branca (bola alvo).
- III. A quadra deverá ser plana e a área será delimitada por linhas que possui uma dimensão de 12,5m x 6m;
- IV. Os atletas devem ter paralisia cerebral ou outras deficiências severas (como distrofia muscular), e também múltiplas. E devem realizar o lançamento com o lado mais comprometido.
- V. Classificação funcional



- **BC1:** Atletas com médio grau de comprometimento. Podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido.
Indivíduos com condições de lançar e impelir a bola.
Podem ser assistidos por 1 auxiliar, para ajustar ou estabilizar a cadeira, entregar e/ou arredondar a bola, quando solicitados.
Devem permanecer fora da casa de lançamento quando o jogador estiver a lançar, ou permanecer no caso de estabilizar a cadeira.
- **BC2:** Os jogadores não podem receber assistência.
Indivíduos com condições de lançar e impelir a bola e movimentar a cadeira.
Só podem pedir ajuda ao árbitro no seu tempo, para apanhar a bola ou entrar no campo.
- **BC3: (uso do dispositivo auxiliar):**
Indivíduos com disfunção motora severa nas 4 extremidades, sem condições de lançar e impelir a bola ou movimentar a cadeira.
Não possuem pega nem ação de lançamento da bola.
Assistidos por auxiliar – que permanecerá dentro da casa do jogador, de costas para o jogo.
Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa, que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas deve se manter de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo.
- **BC4:** Indivíduos com disfunção motora severa nas 4 extremidades, combinado com um controle dinâmico do tronco pobre, este jogador deverá ter condições de lançar e impelir a bola e movimentar a cadeira. Sem auxiliar, o árbitro pode auxiliar na coleta das bolas.

- VI. Cada delegação poderá escrever no máximo 4 (quatro) atletas e determinar o gênero dos atletas. Sendo apenas 1 (um) atleta em cada área de classificação.
- VII. Cada delegação fica responsável por trazer seu próprio material adaptativo. **A comissão organizadora do evento não assumirá qualquer falta deste material.**

XV. CAPOEIRA

- I. A competição se dará por sistema de competição e avaliação em que os pontos serão dados aos jogos e não ao capoeirista individualmente. O capoeirista jogará com diversos outros jogadores, acumulando para si os pontos de cada jogo. Efetivamente o capoeirista não deve estar preocupado somente com o seu desempenho individual em



cada jogo, mas explorar ao máximo as possibilidades e potencialidades de adequação dos jogos as capacidades e limitações de seus adversários, para que desta maneira conseguir uma nota final para o jogo.

II. CATEGORIAS:

Masculino

Categoria A: DI

Categoria B: DOWN

Categoria C: PC

Categoria D: DEFICIENCIA MULTIPLA

Master

Categoria Master (todas as categorias – a partir de 40 anos)

III. Cada delegação poderá escrever no máximo 5 atletas, cabe a delegação decidir o gênero do atleta, sendo 1 em cada categoria.

IV. O COMPETIDOR terá que jogar os Dois toques a cada rodada, acumulando para si a soma da pontuação dos dois jogos.

V. **Toques**

- a) Toque de Benguela – 50 segundos;
- b) Toque de São Bento Grande – 45 segundos;

VI. **PONTUAÇÃO**

Os principais fatores avaliados em um jogo são:

Caracterização, Fundamentos, Continuidade e Criatividade.

As notas de cada toque são acumuladas até o final da etapa. A cada etapa os pontos serão zerados.

VII. **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Qualquer decisão sobre penalidades ou expulsão de um competidor será de inteira responsabilidade da Comissão de Arbitragem;

O descumprimento das normas deste regulamento, assim como dos regulamentos de cada competição, sujeitará o infrator as seguintes penalidades;

- a) Advertência;
- b) Desligamento da competição;



- c) As perdas de pontos serão individuais acontecerão se o capoeirista acertar intencionalmente o companheiro com um golpe traumatizante fora do contexto;
- d) Se o competidor atingido ficar impedido de seguir na competição, o agressor será eliminado da competição (caso a comissão organizadora entenda que houve intenção de machucar o adversário);
- e) Técnica mal executada;
- f) Descaracterização do jogo;
- g) Inadequação dos fundamentos;
- h) Jogar fora do Ritmo;

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 59) Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as atividades e as competições da XIX Olimpíada Estadual das APAEs de Minas Gerais;

ART.60) As instituições que participarão da Olimpíada são consideradas conhecedoras da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações;

ART. 61) A Olimpíada é uma promoção da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais e, conta com o amplo apoio da comunidade em geral.

ART. 62) É de competência da Comissão Organizadora, definida no Capítulo II, fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

ART. 63) As Fichas de Inscrição e Clínica do Atleta deverão ser devidamente preenchidas. Neste último não se esquecer dos devidos carimbos e assinaturas.

ART. 64) Deverão ser entregues, exclusivamente por email (linguagens.federacao@apaemg.org.br) até 12 de Junho de 2017 todos os anexos e fichas contidos nesse edital.

ART. 65) TODOS OS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO DEVERÃO TRAZER A CARTEIRA DE IDENTIDADE. Caso não tenha, favor providenciar com urgência;

ART. 66) As informações complementares serão enviadas se necessário, através de e-mail, para os Conselhos Regionais.



ART. 67) As delegações deverão informar, até o mês de outubro o horário da sua chegada à cidade de Belo Horizonte, sede da Olimpíada e o tipo de transporte usado (e se estes ficarão a disposição da delegação durante os dias da Olimpíada)

ART. 68) A AVALIAÇÃO DE CADA ATLETA DEVERÁ TER O CARIMBO DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O PARECER MÉDICO E PSICOLÓGICO.

ART. 69) É DE RESPONSABILIDADE DE CADA DELEGAÇÃO PROVIDENCIAR AS DEVIDAS MEDICAÇÕES DE CADA ATLETA, BEM COMO, O ATO DE MEDICAR O MESMO.

ART.70) O ANEXO “E” DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENTREGUE VIA E-MAIL (linguagens.federacao@apaemg.org.br), COM O CARIMBO DA ENTIDADE junto com os demais anexos até dia 12 de junho de 2017.

ART. 71) TODAS AS FICHAS E ANEXOS CONTIDOS NESSE REGULAMENTO DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL (linguagens.federacao@apaemg.org.br) ATÉ DIA 12 DE JUNHO DE 2017. NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES ENVIADAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

Att;

Bruna Campos
Coordenadora de Linguagens Alternativas



ANEXO A
FICHA DE CONFIRMAÇÃO

Apae: _____

Modalidade: **ATLETISMO**

PROVA DE PISTA:

PROVA	100m	200m	400m	25 m Caminhada	50 m Corrida Especial
MASC.					
FEM.					

PROVA	800m	1500m	3000m	4x100m	50m Down	100m Down
MASC.						
FEM.						

PROVA DE CAMPO:

PROVA	Salto em Altura	Salto em Distân cia	Arrem. Peso	Arrem. Peso (DOWN)	Lança m. Pelota	Lança m. Dardo	Lança m. Disco
MASC.							
FEM.							

DATA: ___/___/___

<hr/> Coordenador de Ed. Física	<hr/> Presidente da APAE
------------------------------------	-----------------------------



FICHA DE CONFIRMAÇÃO

Apaes do Estado de: _____

Modalidade: **NATAÇÃO**

LIVRE	25m	50m	100m	4x25m	25m Down	50m Down	4x25m Down Misto
MASC.							
FEM.							

COSTA	25m	50m	100m	25m Down
MASC.				
FEM.				

PEITO	25m	50m	100m
MASC.			
FEM.			

BORBO LETA	25m	50m	100m
MASC.			
FEM.			

DATA: ___/___/___

_____ Coordenador de Ed. Física	_____ Presidente da APAE
------------------------------------	-----------------------------



FICHA DE CONFIRMAÇÃO

Apae:

Modalidade: **TÊNIS DE MESA**

COMPETIÇÃO	INDIVIDUAL (2 Vagas)	INDIVIDUALDOWN (1 Vaga)	DUPLA
MASCULINO			
FEMININO			

Modalidade: **GINÁSTICA ARTÍSTICA**

PROVA	SOLO	CAVALO / PLINTO
MASCULINO		
FEMININO		

Modalidade: **GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA**

SÉRIE	FITA	ARCO	BOLA
FEMININO			

Modalidade: **BOCHA**

PROVA	Competição
Mista (M/F)	

DATA: __/__/__

_____ Coordenador de Ed.Física	_____ Presidente da APAE
-----------------------------------	-----------------------------



FICHA DE CONFIRMAÇÃO

Apae: _____

Modalidade: **CAPOEIRA**

PROVA	Competição
Mista(M/F)	

Modalidade: **BASQUETEBOL**

NAIPE	EQUIPE
MASCULINO	
FEMININO	

Modalidade: **FUTSAL**

NAIPE	EQUIPE
MASCULINO	
FEMININO	

Modalidade: **FUTEBOL SETE / SOCIETY**

NAIPE	EQUIPE
MASCULINO	

Modalidade: **HANDEBOL**

NAIPE	EQUIPE
MASCULINO	
FEMININO	

DATA : ___/___/___

_____	_____
Coordenador de Ed.Fisica	Presidente da APAE

Apae: _____

Modalidade: **LANCEBOL**

PROVA	EQUIPE
Mista(M/F)	



Modalidade: **PETECA**

COMPETIÇÃO	INDIVIDUAL	DUPLA
MASCULINO		
FEMININO		

Modalidade: **QUEIMADA**

COMPETIÇÃO	EQUIPE
MISTA	

Modalidade: **VÔLEI**

COMPETIÇÃO	EQUIPE
MISTA	

DATA : ___/___/___

_____	_____
Coordenador de Ed.Física	Presidente da APAE



ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO

Apae: _____ Telefone: () _____
SEXO: MASCULINO () FEMININO () DOWN () E-MAIL: _____

Prova	Nome do Atleta	Índice
50 metros		
100 metros		
200 metros		
400 metros		
800 metros		
1.500 metros		
3.000 metros		
Revezamento 4x100m		
Caminhada 25 m		
Caminhada 50 m		
Arremesso do Peso		
Lançamento da Pelota		
Lançamento do Dardo		
Lançamento do Disco		
Salto em Altura		
Salto em Distância		
Professor Responsável ou Técnico:		



Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE

FICHA DE INSCRIÇÃO DA NATAÇÃO

Apae: _____ Telefone () _____

SEXO: MASCULINO () FEMININO () DOWN () EMAIL: _____

PROVA		NOME COMPLETO	Índice
25 m LIVRE	01		
	02		
50 m LIVRE	01		
	02		
100 m LIVRE	01		
	02		
25 m COSTA	01		
	02		
50 m COSTA	01		
	02		
100 m COSTA	01		
	02		
25 m PEITO	01		
	02		
50m PEITO	01		
	02		
100 m PEITO	01		
	02		
25m BORBOLETA	01		
	02		
50m BORBOLETA	01		
	02		
100m BORBOLETA	01		
	02		
4 X 25 LIVRE	01		
	02		
	03		
	04		
Técnico (a)			



Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE

FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
Professor Responsável ou Técnico:	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE HANDEBOL

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE CAPOEIRA

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: Mista () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO DO TÊNIS DE MESA

Apae: _____ TELEFONE: () _____

SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	INDIV.	DUPLA	EQUIPE
1			
2			
3			
4			
Professor Responsável ou Técnico			
NOME DOS ATLETAS	INDIV.	DUPLA	EQUIPE
1			
2			
3			
4			
Professor Responsável ou Técnico			
NOME DOS ATLETAS	INDIV.	DUPLA	EQUIPE
1			
2			
3			
4			
Professor Responsável ou Técnico			

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE BASQUETEBOL

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE FUTSAL

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO GINASTICA ARTISTICA

Apae: _____ TELEFONE: () _____

SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	SOLO	SALTO
1		
2		
3		
4		
Professor Responsável ou Técnico		
NOME DOS ATLETAS	SOLO	SALTO
1		
2		
3		
4		
Professor Responsável ou Técnico		

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO GINASTICA RÍTMICA DESPORTIVA

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DAS ATLETAS	FITA	ARCO	BOLA
1			
2			
3			
Professor Responsável ou Técnico			

NOME DAS ATLETAS	FITA	ARCO	BOLA
1			
2			
3			
Professor Responsável ou Técnico			

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO DO JUDÔ

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () _____ E-MAIL: _____

CATEGORIA		NOME COMPLETO	PESO
Ligeiro - Até 60kg	01		
Leve – De 60 a 73kg	01		
Médio – 73 a 85kg	01		
Meio Pesado – 85 a 95kg	01		
Pesado – Acima de 95kg	01		

SEXO: FEMININO () _____

CATEGORIA		NOME COMPLETO	PESO
Ligeiro - Até 63kg	01		
Médio – 63 a 78kg	01		
Pesado – Acima de 78kg	01		

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE LANCEBOL

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: Mista () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO PETECA

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () FEMININO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS		INDIVIDUAL
1		
2		
Professor Responsável ou Técnico		
NOME DOS ATLETAS		DUPLA
1		
2		
3		
Professor Responsável ou Técnico		

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE QUEIMADA

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: Mista () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE DE VÔLEI

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: Mista () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE BOCHA

Apae: _____ TELEFONE: () _____
SEXO: MASCULINO () E-MAIL: _____

NOME DOS ATLETAS	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
Professor Responsável ou Técnico	

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



RELAÇÃO GERAL

Apaes: _____ TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nº	NOME DO ATLETA	Data Nasc.	Nº	NOME DO ATLETA	Data Nasc.
01			36		
02			37		
03			38		
04			39		
05			40		
06			41		
07			42		
08			43		
09			44		
10			45		
11			46		
12			47		
13			48		
14			49		
15			50		
16			51		
17			52		
18			53		
19			54		
20			55		
21			56		
22			57		
23			58		
24			59		
25			60		
26			61		
27			62		
28			63		
29			64		
30			65		
31			66		
32			67		
33			68		
34			69		
35			70		



Nº	NOME DO ACOMPANHANTE	SEXO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE



ANEXO C

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA

APAE DE: _____ CONSELHO: _____

NOME DO ATLETA: _____

MODALIDADE (S) QUE IRÁ PARTICIPAR: _____

CPF: _____ RG _____

DATA NASC: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DIAGNÓSTICO: _____

TAMANHO DO AGASALHO P () M () G ()



Técnico	Presidente da APAE
---------	--------------------

ANEXO D

FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO (A) ATLETA

APAE DE: _____ ESTADO _____

NOME DO ATLETA: _____

ALTURA: _____ DATA NASC.: _____

DIAGNÓSTICO: _____

AFECÇÕES SECUNDÁRIAS: _____

Apresenta quadro convulsivo ou equivalente epilético:

() **SIM** () **NÃO**

() Tônico – Clônico Generalizado

() Parcial

() Ausência

Faz uso de medicamentos:

() Anti – convulsivos () Cardiotônicos () Outros

Quais: _____ Dosagem: _____



Tem alergias medicamentosas:

() AAS () Novalgina () Penicilinas () Sulfas

() Outros Quais: _____

Em caso de lesões cutâneas, usa habitualmente:

() Mertiolate () Iodo () Mercúrio

Em caso de febre, usa habitualmente:

() Paracetamol () Dipirona () AAS

É portador de doenças:

() Hipertensivas () Diabetes () Asma Brônquica

() Cardíaca

Caso positivo, qual o medicamento usual: _____

Dosagem: _____

Dieta: _____

Existe dificuldade de deambulação S () N ()

Se existe, qual o apoio necessário: _____

É necessário pessoa de apoio contínuo S () N ()

Parecer Médico:

Assinatura do Médico: _____

Parecer Psicológico (Descrição do temperamento e socialização)



Assinatura do Psicólogo: _____

Parecer Pedagógico:

Assinatura do Pedagogo: _____

DATA: ____/____/____.

Coordenador de Educação Física	Presidente da APAE
--------------------------------	--------------------



ANEXO E

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TÉCNICO

APAE DE: _____ CONSELHO: _____

NOME DO ATLETA: _____

CPF: _____ RG _____

DATA NASC: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DIAGNÓSTICO: _____

TAMANHO DO AGASALHO P () M () G ()

Técnico	Presidente da APAE
---------	--------------------



ANEXO F

FICHA DE PARTICIPAÇÃO DA APAE DE: _____ **TELEFONE ()** _____

Nº	SEXO	ATLETAS	PROVAS	DATA NASC.	GRAU DEFICIENCIA	MODALIDADES E PROVAS			
1.						1	Corrida 100M	26	25M Costas Down
2.						2	Corrida 200M	27	25M Peito
3.						3	Corrida 400M	28	50M Peito
4.						4	Corrida 800M	29	100M Peito
5.						5	Corrida 1500M	30	25M Borboleta
6.						6	Corrida 3000M	31	50M Borboleta
7.						7	Revez. 4 X 100M	32	100M Borboleta
8.						8	Caminhada 25M	33	Revez. 4X25M Livre
9.						9	Caminhada 50M	34	HANDEBOL
10.						10	Corrida 50M Down	35	BASQUETE
11.						11	Corrida 100M Down	36	FUTSAL
12.						12	Salto em Altura	37	FUTEBOL CAMPO
13.						13	Salto em Distancia	38	Tênis Mesa Indiv.
14.						14	Arremesso de Peso	39	Tênis Mesa Dupla
15.						15	Lançamento Pelota	40	Tênis Mesa Equipe
16.						16	Lançamento Dardo	41	GRD - Fita
17.						17	Lançamento Disco	42	GRD – Arco
18.						18	25M Livre	43	GRD - Bola
19.						19	50M Livre	44	GA - Cavalo/Plinto
20.						20	100M Livre	45	GA - Solo
21.						21	25M Livre Down	46	CAPOEIRA
22.						22	50M Livre Down	47	JUDO
23.						23	25M Costas	48	LANCEBOL
24.						24	50M Costas	49	BOCHA



25.									25	100M Costas	50	-
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	----	-------------	----	---

Ass. Coordenador Estadual de Educação Física

Ass. do Presidente da APAE

ANEXO G

XIX OLIMPÍADA ESTADUAL DAS APAES DE MINAS GERAIS – 2017

Termo de autorização de veiculação de informação e imagem

Eu, _____, concedo autorização para a participação do meu filho (a): _____, na **XIX Olimpíada Estadual das Apaes de Minas Gerais** – prevista para Novembro de 2017, a ser realizada pela Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais através da Coordenação Estadual de Educação Física, bem como a divulgação de imagens em peças publicitárias da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização da imagem e do áudio do cedente, através de veículos de comunicação RTVC e gráficos utilizados pela Feapaes-MG como; vídeos em todas as extensões e modalidades, Spots, Jingles, internet e material gráfico em geral, com caráter estritamente social, informativo, educativo sem fins lucrativos, e, portanto, nenhuma quantia será devida ao cedente, a contar da assinatura deste documento.

Assinatura do responsável: _____